



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**

Rua. Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000  
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 14 de Abril de 2025.

Da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia

À Secretaria Municipal de Governo.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia informa que recebeu o requerimento apresentado por Vossa Excelência, que propõe a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos do Município de Itapevi para candidatos doadores de medula óssea.

A proposta será levada em consideração durante o planejamento do próximo concurso público, e poderá ser avaliada junto à empresa responsável pela organização do certame. Ressaltamos, no entanto, que a análise e definição dos critérios de isenção geralmente são realizados pela banca organizadora, com base na legislação vigente e nas diretrizes do edital.

**Dessa forma, não é possível garantir, neste momento, a adoção da isenção solicitada**, mas o tema será incluído entre os pontos a serem discutidos no momento da elaboração do edital, respeitando os aspectos legais e operacionais envolvidos.

**Paula Pezzoni Schekiera**

**Secretária de Administração e Tecnologia**



# Assinaturas do documento



## "Resposta Requerimento Isenção de Taxa de inscrição doadores de medula"

Código para verificação: **ZEXU643P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **PAULA PEZZONI SCHEKIERA** (CPF: \*\*\*.625.268-\*\*) em 15/04/2025 às 16:16:18 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/03/2023 - 16:32:25 e válido até 13/03/2123 - 16:32:25.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038726/2025** e o código **ZEXU643P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de abril de 2025

**Ofício S.G. nº 1119/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 1047/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Wagner José Fernandes**  
**Secretário Adjunto de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Rafael Alan de Moraes Romeiro**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 1119 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **S79T3JWM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: **\*\*\*.550.628-\*\***) em 23/04/2025 às 11:23:18 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038726/2025** e o código **S79T3JWM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.